DECRETO Nº 1.750 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sôbre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º, - Item b, da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº - 1.163 de 27 de novembro de 1.978, até a importância de Cr$482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil cruzeiros e quinhentos cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO
2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$300.000,00
2. EXECUTIVO
2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.010. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
08421882.01. Manutenção da Unidade .....Cr$80.000,00
2. EXECUTIVO
2.8. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio

- Cont. fls 02 -

-Fls 02 -

3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
10603252.01. Manutenção da Unidade.....Cr$75.000,00
2. EXECUTIVO
2.8. SETOR DE RUAS E AVENIDAS
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
10585752.01. Manutenção da Unidade.....Cr$15.000,00
2. EXECUTIVO
2.8. SETOR DE CEMITÉRIOS E AVENIDAS
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
10603262.01. Manutenção da Unidade.....Cr$12.500,00
TOTAL. . . . . .Cr$482.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a verificar nas diversas rúbricas da receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de setembro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto